

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 07/2020		Nº Processo: 03/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 07/10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul			
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 743,46	
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$ 356,54	
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se APROVADA apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>			
A prestação de Contas foi considerada:			
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			


IVALDO HAMMÉS


Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Lindóia do Sul, SC, 16 de setembro de 2020.



PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 17/2020	Termo de Colaboração: 3/2020	Data Recebimento da Prestação de Contas: 15/09/2020
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 07/10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 14.400,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.100,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 743,46
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções Efetuadas: R\$: 356,54
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatado nenhuma irregularidade.</p> <p>Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando que não foram constatadas outras restrições. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização parcial do objeto.</p> <p>Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p> <p>É o parecer,</p>		


Edem Luiz Tumelero
 Auditor Interno
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 16 de setembro de 2020.



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Número do Termo de Colaboração: 03/2020

Mês de execução: Agosto/2020

Serviço sócio assistencial realizado pela entidade: Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede sócio assistencial.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscoit, tapeçaria, etc.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma auxiliar de serviços gerais paga com recurso da parceria.

B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

C) Atividades:

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 12 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de agosto de 2020.

Sendo que em 03/09/2020 houve a devolução no valor de R\$ 356,54 trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de agosto de 2020.

Lindóia do Sul – SC, 11 de setembro de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 02/2019, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Sétima parcela no valor de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) foi repassada ao Partícipe em 10 de Agosto de 2020 de acordo com a ordem de pagamento 3209/2020

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, despesas com telefone, e despesas com faxineira. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de usuários que utilizam os serviços da APAE e relatório de atividades onde consta que as atividades impressas foram enviadas nas residências dos alunos com acompanhamento da professora através de grupo de WhatsApp

Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico apaelindoiadosul.wordpress.com

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi homologado sem ressalvas em 11/09/2020 pela comissão de avaliação e monitoramento.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado irregularidades.

Lindóia do Sul 15 de Setembro de 2020


Diego Frare
Gestor de Parceria
Decreto 2916/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado em 19/02/2020.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: sétima parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2020, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 10 de agosto de 2020.


A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.151/2019, de 01 de março de 2019, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Lígia Rossini Gonçalves Rigo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- a presente prestação de contas referente à sétima parcela do Termo de Colaboração nº 03/2020, no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.151/2019;

Resolve HOMOLOGAR SEM RESSALVAS o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua sétima parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.


Lindóia do Sul – SC, 11 de setembro de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Lígia Rossini Gonçalves Rigo

PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Unidade Concedente: Município de Lindóia do Sul

Entidade Beneficiada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

Dados do Empenho:

Nota: 552/2019 **Data:** 19/02/2020 **Valor:** R\$ 14.400,00

Dados de Pagamento:

Ordem: 3209/2020 **Data:** 10/08/2020 **Valor:** R\$ 1.100,00

Data da Prestação de Contas: 10/09/2020

Tratam os autos da prestação de contas referente a sétima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2020, celebrado em 19 de fevereiro de 2020.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) Sim () Não

Se NÃO, quais as restrições? _____

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

() Total (X) Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() Total () Parcial (X) Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

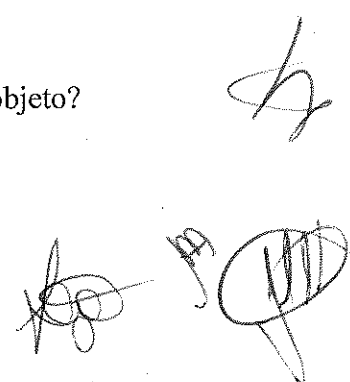
() Sim (X) Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

(X) Sim () Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

(X) Sim () Não:




DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

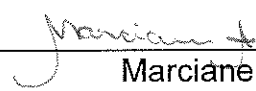
- (X) **REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
() **REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
() **IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.


Lindóia do Sul – SC, 11 de setembro de 2020.



Juarez Lopes da Silva



Marciane Agustini



Ligia Rossini Gonçalves Rigo





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE RAIOS DE LUZ
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 07

Lindóia do Sul, 08 de setembro de 2020.

Exmo Sr,
Genir Loli
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL
PROTOCOLO

Nº 628/2020

10/09/2020

Luiza Venturini

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de Colaboração Nº 03/2020, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae – Raios de Luz, de Lindóia do Sul.

Atenciosamente,

Givanildo Petroski
Presidente da APAE
Lindóia do Sul

Givanildo Petroski

GIVANILDO PETROSKI

Presidente da Apae



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1108
Data da emissão da nota 04/08/2020 08:54:26	
Data do fato gerador 04/08/2020 08:54:26	
Código de verificação TEGM6URQA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL
Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326 Inscrição estadual:
Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: Centro CEP: 89735-000 Telefone: (49) 3446-1320
Complemento: Celular: (49) 9926-4696
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ
Nome/Razão social: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: Rua OLLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: AMIZADE CEP: 89735-000
Complemento:
Município: Lindóia do Sul UF: SC
E-mail: ELIBUSANELLO@HOTMAIL.COM Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORARIOS CONTABEIS 07.2020	238,0000	1,0000	238,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	238,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 238,00		Valor líquido = R\$ 238,00			

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

[GE]052020|106[GE]



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32,01 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,78 (2,43%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

SICOOB		756	Recibo de Entrega			
Pagador ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE		Vencimento 31/08/2020	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989		Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número 5204-4	Nº Documento 1	Valor documento 238,00	

SICOOB		756	Recibo do Pagador			
Pagador ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE		Vencimento 31/08/2020	Coop Contr/Cód. Beneficiário 3067/380989		Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA 29 DE JULHO - 738 LINDÓIA DO SUL - SC		14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000	Valor documento 238,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
		Nosso Número 5204-4	Nº Documento 1			

Autenticação Mecânica

SICOOB		756	75691.30672 01038.098909 00520.440017 7 83640000023800			
---------------	--	------------	---------------------------------------------------------------	--	--	--

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB						Vencimento 31/08/2020
Beneficiário BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA						Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3067/380989
14.730.506/0001-60						
Data do documento 04/08/2020	N. documento 1	Espécie OU	Acéite N	Data processamento 04/08/2020	Nosso número 5204-4	
Nº da Conta / Respons.	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 238,00	
Instruções A partir 01/09/2020 Juros 0,17%/dia A partir 01/09/2020 multa de 2,00% Não conceder desconto.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC						(=) Valor cobrado
Pagador: ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI CENTRO LINDÓIA DO SUL - SC						80.641.318/0001-35 89735-000
Sacador / Avalista:						

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

31/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:47:16
542505425 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900520440017783640000023800

BENEFICIARIO:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

NOME FANTASIA:

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA

CNPJ: 14.730.506/0001-60

PAGADOR:

ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - AP

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NR. DOCUMENTO	83.102
DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	31/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	238,00
VALOR COBRADO	238,00

NR. AUTENTICACAO F.B70.5D4.426.11E.985

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI

31/08/2020 14:42:14

JB601592 JOSE LUIZ CANZI

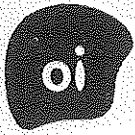
31/08/2020 14:47:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

Givanildo Petroski

Jose Luiz Canzi



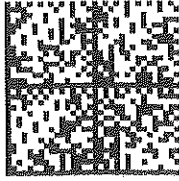
EMPRESAS

FATURA DE
AGO/2020

VENCIMENTO
10/09/2020

PAGAR (R\$)
181,74

Emissão em 15/08/2020
Período de 13/07/2020 a 13/08/2020



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL9
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
RUA OLIMPIO BISSOLETE 369
DA AMIZADE
89735-000 - LINDOIA DO SUL - SC



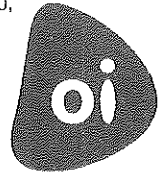
AD: 10913444

7213512820 26890 00005075968 30 180820

OI MAIS CELULAR INTERMEDIÁRIO

Por R\$ 99/mês, sua empresa fala ilimitado, local e DDD, pra celular e fixo de qualquer operadora, além de ter 20 GB pra usar como quiser.

LIGUE 0800 031 0800, OPÇÃO 4.



Valor pago de acordo com a política de volume médio do uso do telefone por empresa móvel. Situações sujeitas a restrições. Inscr. no CNPJ nº 14 ou 21 para as ligações de longa distância. Para mais informações, consulte regularmente um site em oi.com.br pra empresas.

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL

181,74



OI MÓVEL



OI FIXO



OI INTERNET

TOTAL DE MENSALIDADES

181,74

TOTAL DA SUA FATURA

181,74

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

CNPJ: 80.641.319/0001-35

NÚMERO DO CLIENTE: 2967494019

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 40197948248-

QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 1

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
ago 2020	181,74
Jul 2020	173,80
Jun 2020	173,78
Mai 2020	169,85
Abr 2020	169,85
Mar 2020	169,85

Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial ou Total dos Serviços e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias e um tempo de Reestabelecimento do serviço de 48 horas.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica sem a apresentação da fatura, está sujeito a cobrança. Para mais informações ligue *144 ou 1057.

Listas Telefônica

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	AGO/2020	10/09/2020	181,74

DÉBITO AUTOMÁTICO
40197948248-

OI MÓVEL S.A.

St Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte
Brasília - DF - CEP: 70713-000
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av. Madre Benvenuta 2080 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP: 89035900
CNPJ: 05.423.863/0006-26
Inscrição Estadual: 254640880
Inscrição Municipal: 422301-2

84620000001-2 81740313296-9 74940190514-8 57615300100-2



OI TOTAL

PROMOÇÃO	0000000001	Oi Móvel 16GB + minutos para qualquer operadora do Brasil Oi Jornais Oi Livros Oi Revistas	74,76
	0000000002	Oi Fixo Assinatura com franquia de minutos Serviços Digitais do Oi Fixo	48,14
	0000000003	Oi Internet Assinatura Banda Larga 15 Mb Oi Leitura	58,84
		SUBTOTAL DO PLANO	181,74
TOTAL DO PLANO			181,74
TOTAL DA FATURA			181,74

Total a pagar Oi

181,74

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 31/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.47.16
 5425905425

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE
 AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X
 EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====
 Convenio 0I/14 BRT CELULAR
 Código de Barras 8462000001-2 81740313296-9
 74940190514-8 57615300100-2
 Data do pagamento 31/08/2020
 Valor Total 181,74
 Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
 de segurança e será processada após análise.
 O comprovante definitivo somente sera emitido
 apos a quitacao.

Assinada por *Givanildo Petroski* JB601593 GIVANILDO PETROSKI 31/08/2020 14:44:07
 JB601592 JOSE LUIZ CANZI 31/08/2020 14:47:16

Transação efetuada com sucesso.

Jose Luiz Canzi
 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ: 14730506000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6634 - BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua 29 DE JULHO, 738 - Bairro Centro - CEP 89.735-000

Código de Controle

CW5YJFPYMKMITZW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 31 de Agosto de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.730.506/0001-60

Razão Social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE

Endereço: RUA 29 DE JULHO 738 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

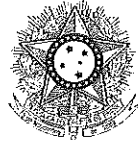
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2020 a 14/09/2020 ✓

Certificação Número: 2020081602540901716599

Informação obtida em 31/08/2020 16:01:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.730.506/0001-60
Certidão nº: 21258886/2020
Expedição: 31/08/2020, às 16:00:52
Validade: 26/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.730.506/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA**
CNPJ/CPF: **14.730.506/0001-60**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **200140105335153**
Data de emissão: **31/08/2020 15:58:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **30/10/2020**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA
CNPJ: 14.730.506/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:54:29 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **BECE.D443.BA38.F818**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundação Catarinense de Educação Especial

APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Relatório de atividades

CAESP/Centro de Atendimento: Apae de Lindóia do Sul

Datas/Período: 01-08-2020 até 31-08-2020

Profissionais: Fabiane Damin

O presente relatório tem como objetivo acompanhar e registrar as atividades realizadas à distância no período de isolamento social em decorrência do COVID-19. Ressaltamos que as intervenções devem estar de acordo com os planejamentos anuais, levando em consideração as necessidades de cada grupo e educandos.

Área de Intervenção: Todas as Matérias

Justificativa: Cada aluno recebe em sua casa as atividades do mês, os alunos e pais estão gostando pois estão conseguindo auxiliar seus filhos para a realização das tarefas, e eu professora estou gostando de ir na casa dos alunos para ver como eles estão e tirando as dúvidas tanto dos conteúdos como do retorno das aulas que estão todos esperançosos que retornem logo o ano letivo.

Objetivos:

- Desenvolver a coordenação motora;
- Identificar o nível de interesse dos alunos;
- Educar para a simplicidade de atos e ações;
- Possibilitar e estimular o desenvolvimento cognitivo dos alunos quanto a leitura e escrita;
- Estimular o interesse dos alunos;

Materiais/Recursos didáticos: lápis, cola, tesoura, caderno, folha A4, lápis colorido, giz de cera, borracha, apontador, caderno de desenho.

Estratégias/Atividades realizadas:

- 1- Escreva uma frase para cada palavra: Livro, quarentena, covid-19, gripe, vida, família, colegas, rotina.
- 2- Você vai criar um texto sobre sua quarentena.



ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

APAE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- 3- Procure 10 palavras para cada letra: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l.
- 4- Faça um desenho sobre o inverno no caderno de desenho.
- 5- Desenho no caderno de desenho um corpo humano usando apenas formas geométricas.
- 6- Escreva no caderno uma receita de bolo.
- 7- Resolva as contas de matemática. A professora ira mandar essas contas no grupo do WhatsApp para todos os alunos realizar.
- 8- O que você fez no recesso escolar do dia 27 até 31 de Julho.
- 9- Faça um desenho livre no caderno de desenho.
- 10- Escreva o nome de 30 pessoas.
- 11- Confeccione um boneco de material reciclável.
- 12- Caça palavras. Responder e colar no caderno.
- 13- Texto corona vírus. A professora ira mandar essas contas no grupo do WhatsApp para todos os alunos realizar.
- 14- Faça um desenho da primavera no caderno de desenho.
- 15- Pesquise uma arvore e escreva sobre ela, após faça um desenho no caderno de desenho da arvore que você pesquisou.

Desenvolvimento: Alunos receberam algumas atividades impressas em folhas e as outras vão receber via WhatsApp para responder no dia que a professora estipulou na folha das orientações, cada aluno recebeu em sua casa as atividades para serem realizadas. Ao ser entregue as atividades foi explicado para os responsáveis e para os alunos como deveriam ser feitas e eu professora fiquei a disposição no grupo do WhatsApp para caso eles terem duvidas para me questionar e eu ajudar os alunos.

Pessoas e profissionais envolvidos: Professora

Considerações/Observações: 31 de Agosto parada pedagógica.



Transações Pendentes

G333311445843506012
31/08/2020 14:47:16

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 331767
CPF 824.946.909-78
Nome favorecido ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 83.101
Valor 323,72
Data transferência 31/08/2020
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 211A0C6256403F01

Givanildo Petroski

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

31/08/2020 14:40:02

31/08/2020 14:47:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

Jose Luiz Canzi

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 80.641.319/0001-35		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI,369				04 Bairro AMIZADE
05 Município LINDOIA DO SUL	06 UF SC	07 CEP 89735000	08 CNAE 94308 00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13244128725		11 Nome ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON			Setor: 2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OTAVIANO NICOLAO, 15				13 Bairro CENTRO	
14 Município LINDOIA DO SUL	15 UF SC	16 CEP 89735000	17 CTPS (nº, série, UF) 1842790 001-0 SC	18 CPF 82494690978	
19 Data de Nascimento 25/12/1961	20 Nome da Mãe AIDA BIFF NICOLAO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador					
23 Remuneração Mês Anterior R\$ 540,54	24 Data de Admissão 02/03/2020	25 Data do Aviso Prévio 24/06/2020	26 Data de Afastamento 23/07/2020	27 Cód. Afastamento SJ2	
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 82.811.456/0001-04-SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	414,41	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo DSR s/Salário Variável	0,00	60 Multa Art.477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	225,22	64 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionalis 5/12 avos 12.5	225,22
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	75,07	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do saldo devedor	0,00	TOTAL BRUTO	939,92

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
00 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
03 Aviso-Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	31,08	112.2 Previdência Social 13º Salário	16,89
14.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	47,97
				VALOR LÍQUIDO	891,95

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
80.641.319/0001-35

02 Razão Social/Nome
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
13244128725

11 Nome
ALBINA NATALIA NICOLAO CANTON

17 CTPS (nº, série, UF)
1842790 001-0 SC

18 CPF
82494690978

19 Data de Nascimento
25/12/1961

20 Nome da Mãe
AIDA BIFF NICOLAO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
02/03/2020

25 Data do Aviso Prévio
24/06/2020

26 Data de Afastamento
23/07/2020

27 Cód. Afast
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
0.00

30 Categoria do Trabalhador
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ **891,95**, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____ / _____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI <Cnpj/Cei: 80.641.319/0001-35>
GIVANILDO PETROSKI

151 Assinatura do Trabalhador

Givanildo Petroski
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Givanildo Petroski
Presidente da APAE
Lindóia do Sul

56 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

Página: 1/1
Usuário: Diegofrere

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: Lindóia do Sul

Data da Ordem: 10/08/2020
N. da Ordem: 3209/2020

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP.
Unidade:	04.001	Diretoria de Educação
Funcional:	12.367.2017	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade:	2.017	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO -
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES
Recurso:	0.1.00.0104	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do empenho:	552	Pagamentos anteriores:	5.799,32
Valor do empenho:	14.400,00	Valor da ordem:	1.100,00
Valor anulado:	1.157,22	Valor Anulado:	356,54
Total (A):	13.242,78	Retenções:	0,00
		Total (B):	6.542,78
		Saldo (A-B):	6.700,00

Credor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ.: 80.641.319/0001-35 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: - 369
CEP.: 89735-000 **Cidade:** LINDÓIA DO SUL - SC
Banco: 027-BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. **Agência:** 5425-9 **Conta Corrente:** 46810-X

Especificação: Referente Termo de Colaboração nº 03/2020, que tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais de Lindóia do Sul durante o exercício de 2020, através de repasse financeiro, conforme plano de trabalho apresentado, e em conformidade com ART. 42 paragrafo único I da Lei federal 13.019/14,

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral.:** 743,46

Fica autorizado o pagamento de R\$: 743,46

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/08/2020

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 743,46

Recursos: 01000104 **Valor:** 743,46

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. **Conta Baixa:** 4.111 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 10/08/2020 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/08/2020 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

FERNANDA ZAMPROGNA
Sec. de Administração e Finanças

DIEGO FRARE
Responsável Tesouraria

Leonardo Junior Cavallier
Contador - CRC-SC 036882/O

Prestação de contas 2020

Anexo__Plano_de_Trabalho_

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/termo_de_colaboracao_03_2020_apae.pdf)

Termo de Colaboracao 03 2020 APAE

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/termo_de_colaboracao_03_2020_apae.pdf)

Prestacao de Contas APAE 01 2020

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/05/prestacao_de_contas_apae_01_2020.pdf)

Prestacao_de_Contas_APAE__02_2020

Prestacao de Contas APAE 03 2020

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/06/prestacao_de_contas_apae_03_2020.pdf)

Prestacao de Contas APAE 04 2020

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/07/prestacao_de_contas_apae_04_2020.pdf)

Prestacao de Contas APAE 05 2020

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/08/prestacao_de_contas_apae_05_2020.pdf)

Prestacao de Contas APAE 06 2020

(https://apaelindoiadosul.files.wordpress.com/2020/09/prestacao_de_contas_apae_06_2020.pdf)

CRIE UM WEBSITE OU BLOG GRATUITO NO WORDPRESS.COM. WORDPRESS.COM.

- Painel
- Planos
- Posts
- Mídia
- Links
- Páginas
 - [todas as páginas](#)
 - [adicionar nova](#)
 - [Copiar uma página](#)
- Comentários
 - [Feedback](#)
- Formulário de Contato
- Enquetes
- Aparência
- Plugins
- Usuários
- Ferramentas
- Configurações
- Recolher Menu



Mudar para rascunho

Visualizar

Atualizar



contas 2020

Trabalho_

cao_03_2020__APAE

s_APAE__01_2020

s_APAE__02_2020

as_APAE__03_2020

as_APAE__04_2020

as_APAE__05_2020

as_APAE__06_2020

ou digite / para escolher um bloco





Transações Pendentes

G334031842471838007
03/09/2020 19:00:06

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE
Agência 5425-9
Conta corrente 46810-X

Creditado

Nome PREF MUN LINDOIA DO SUL F
Agência 5425-9
Conta corrente 4111-4
Valor 356,54
Data Nesta data

Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 03/09/2020 18:58:54
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 03/09/2020 19:00:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334031842471838011
03/09/2020 19:01:26

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			356,54 C
03/09/2020		5425	05425	144 Transfer?ncia enviada	555.425.000.004.111	356,54 D	
				03/09 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
03/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/09/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/10/2020

 a José Luiz Canzi
 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



Consultas - Extrato de conta corrente

G334031842471838009
03/09/2020 19:01:04

Cliente - Conta atual

Agência 5425-9
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE
 Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			785,69 C
10/08/2020		5425	99026	870 Transferência recebida 10/08 5425 4111-4 PREF MUN LINDO	665.425.000.004.111	1.100,00 C ➤	
10/08/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 80641319000135 - 07/2020	81.001	217,46 D	
10/08/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 82494690978 ALBINA NATALIA NI	81.002	568,23 D	
10/08/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/08/2020	872.231.100.017.938	10,45 D	1.089,55 C
24/08/2020		2834	13374	830 Depósito Online 2834-00-IPUMIRIM-IPUMIRIM,SC	28.341.337.400.081	20,90 C	1.110,45 C
31/08/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 82494690978 ALBINA NATALIA NI	83.101	323,72 D ✓	
31/08/2020		0000	13105	109 Pagamento de Boletim BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL LTDA	83.102	238,00 D ✓	
31/08/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone 01/14 BRT CELULAR	83.103	181,74 D ✓	
31/08/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 31/08/2020	832.441.200.078.276	10,45 D	
31/08/2020		0000	00000	999 S A L D O			356,54 C

Jose Luiz Canzi
 Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

Instituição de Educação Especial: APAE RAIOS DE LUZ

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS

TURMA: SAE

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO EDUCANDO	DATA NASCIMENTO	DIAGNÓSTICO	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
01	ALTAIR TEBALDI	01/06/1972	SINDROME DE DOWN	NÃO
02	TELCI SCHU	19/03/1961	D.I.MULTIPLA	SIM
03	ROBERTO ROSSI	02/04/1978	D.I.MODERADA	NÃO
04	LÉIA DIAS	09/09/1992	SINDROME DE DOWN	NÃO
05	JARDEL VOSS	02/10/1996	D.I.MODERADA	NÃO

TURMA: SPE

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO EDUCANDO	DATA NASCIMENTO	DIAGNÓSTICO	BAIXO NIVEL FUNCIONAL
06	ADIERSON FINGER	01/05/2005	RETARDO MENAL MODERADO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	SIM

TURMA: SAE
PERÍODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO EDUCANDO	DATA NASCIMENTO	DIAGNÓSTICO	BAIXO NÍVEL FUNCIONAL
07	MARILISE LEORATTO	17/12/1993	D.I.MODERADA	NÃO
08	MARIA VENANCIO	27/03/1967	D.I.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO
09	EMANUELE DA SILVA	10/08/1982	SINDROME DE DOWN	NÃO
10	AUGUSTO DA SILVA	25/12/1982	D.I.MODERADA SEVERA	NÃO
11	LUCAS CAMARGO	14/09/1997	D.I.MODERADA	NÃO
12	DAIANE CANZI	08/03/1988	D.I.MULTIPLA	SIM